



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Artigo 16 do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, promulga o seguinte:

DECRETO

**Exonera servidores comissionados
da Câmara Municipal de Guaçuí**

Art. 1º. Exonerar todos os servidores nomeados para os cargos de provimento em Comissão que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, a saber:

Procurador Jurídico
Daniel Freitas Júnior

Chefe de Gabinete da Presidência
Adriana Aparecida Oliveira Bazani de Mello Cunha

Contador/Tesoureiro
Antônio Joaquim de Souza

Coordenador de Atividades Plenárias e Comunicação Externa
Jean Wagner Martins de Paiva

Oficial de Gabinete dos Vereadores
Elizangela Almeida Ferreira

Assessora de Gabinete dos Vereadores
Regiane Moreira de Souza

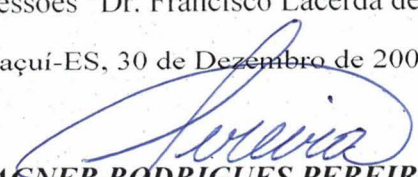
Assessora de Gabinete dos Vereadores
Sarita Gomes Amorim

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 30 de Dezembro de 2004.


WAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES

*"Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."*
Salmo de David 24.1